



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1604 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 11 DE DEZEMBRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### **LEI Nº 5670, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008**

P. 39574/08 *Altera a lei nº 5324 de 28/12/05, que dispõe sobre o PPA no período 2006 a 2009 e a lei nº 5612 de 21/07/08, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício 2009 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º -** Fica incluída nas Leis nº 5324/05, que dispõe sobre o PPA no período 2006 a 2009 e na lei nº 5612/08, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício 2009, a ação 2056 nas unidades executoras abaixo, conforme demonstrado no anexo I desta lei:

- I. 02.01.01 - Gabinete do Prefeito e demais dependências;
- II. 02.02.01 - Gabinete do Secretário e demais dependências – Secretaria da Administração;
- III. 02.04.01 - Gabinete do Secretário e demais dependências – Secretaria de Economia e Finanças;
- IV. 02.06.01 - Gabinete do Secretário e demais dependências – Secretaria dos Negócios Jurídicos;
- V. 02.07.01 - Gabinete do Secretário e demais dependências – Secretaria de Obras;
- VI. 02.08.01 - Gabinete do Secretário e demais

dependências – Secretaria de Planejamento;

VII. 02.10.01 - Gabinete do Secretário e demais dependências – Secretaria do Meio Ambiente;

VIII. 02.10.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente – Secretaria do Meio Ambiente;

IX. 02.11.01 - Gabinete do Secretário e demais dependências – Secretaria de Esportes e Lazer;

X. 02.11.02 - Fundo de Apoio as Modalidades Amadoras – Secretaria de Esportes e Lazer;

XI. 02.12.01 - Gabinete do Secretário e demais dependências – Secretaria de Cultura;

XII. 02.13.01 - Gabinete do Secretário e demais dependências – Secretaria das Adm. Regionais;

XIII. 02.14.01 - Gabinete do Secretário e demais dependências – Secretaria da Agricultura;

XIV. 02.15.01 - Gabinete do Secretário e demais dependências – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2.º -** Exclui as ações 2001, 2002, 2003, 2004 e 2011 constantes nas leis nºs 5324/05 e 5612/08, das unidades executoras citadas no artigo 1º e especificamente nas unidades orçamentárias: 02.06.01, as ações 2009 e 2010; 02.10.01 as ações 1009, 1023, 1025, 1026, 1027, 2065, 2066 e 2074; 02.10.02 as ações 1023, 1025, 2065 e 2066; 02.15.01 a ação 2051.

**Art. 3º -** Os serviços realizados nas ações citadas no artigo 2º serão supridas pela ação 2056.

**Art. 4º -** Em razão das alterações citadas nos artigos 1º e 2º, ficam atualizados os valores dos programas constantes nas leis nº 5324/05, que dispõe sobre o PPA no período 2006 a 2009 e na lei nº 5612/08, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício 2009.

**Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor a partir da publicação.  
Bauru, 04 de dezembro de 2008.

**PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**  
Prefeito Municipal  
**EMERSON SILVA RIBEIRO**  
Secretário Dos Negócios Jurídicos  
**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
Secretário de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura,  
na mesma data.

**ROBENILSON DE OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

P. 39863/08 **LEI Nº 5671, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008**  
*Estima a receita e fixa a despesa do município de Bauru, para o exercício financeiro de 2009.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º -** Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2009, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

III - O orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

## CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 2º -** Orçamento Geral do Município de Bauru, para o exercício Financeiro de 2008, estima a receita e a despesa em R\$ 511.261.268,73 (quinhentos e onze milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), discriminados através dos anexos desta lei.

## Seção I Da estimativa da receita

**Art. 3º -** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei Nº 4320/64, com os seguintes desdobramentos.

### I – Por Categoria Econômica

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
<b>TOTAL(R\$)</b>	
RECEITAS CORRENTES	479.561.245,10
Receita Tributária	97.416.611,801,80
Receita de Contribuição	18.333.620,000,00
Receita Patrimonial	22.217.762,402,40
Receita de Serviços	60.238.104,400,40
Transferências Correntes	259.176.567,707,70
Outras Receitas Correntes	22.181.578,808,80
RECEITAS DE CAPITAL	4.262.583,63
Operação de Crédito	48.951,001,00
Alienação de Bens	1.148.853,003,00
Transferências de Capital	2.900.377,637,63
Outras Receitas de Capital	164.402,002,00
Receitas Correntes Intra Orçamentárias	63.320.240,00
Deduções de Receita Corrente	(35.882.800,00)
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>511.261.268,73</b>

### II - Por Órgão

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	
Prefeitura Municipal de Bauru	349.587.151,33
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	161.674.117,40
FUNPREV	73.258.169,00
EMDURB	26.409.200,00
DAE	62.006.748,40
<b>TOTAL</b>	<b>511.261.268,73</b>

## Seção II Da fixação da despesa

**Art. 4º -** A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

### I – Por Funções de Governo

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR (R\$)
<b>FUNÇÕES</b>	<b>511.261.268,73</b>
Legislativa	7.452.000,00
Administração	64.769.350,00
Segurança Pública	996.000,00
Assistência Social	14.061.000,00
Previdência Social	73.258.169,00
Saúde	90.564.100,00
Educação	96.239.800,00
Cultura	3.919.040,00

Urbanismo	29.398.011,33
Saneamento	59.497.648,40
Gestão Ambiental	21.278.910,00
Agricultura	969.000,00
Indústria	16.000,00
Comércio e Serviços	1.090.040,00
Desporto e Lazer	2.750.000,00
Encargos Especiais	41.802.200,00
Reserva de Contingência	4.200.000,00

**II – Por Categorias Econômicas**

CATEGORIA	VALOR (R\$)
Despesas Correntes	419.517.816,68
Despesas de Capital	62.399.433,05
Reserva RPPS	25.144.019,00
Reserva de Contingência	4.200.000,00
TOTAL	511.261.268,73

**III – Por Órgão de Administração Direta**

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
Câmara Municipal	7.452.000,00
Gabinete do Prefeito	8.507.000,00
Secretaria da Administração	20.696.600,00
Secretaria da Educação	96.239.800,00
Secretaria de Economia e Finanças	5.256.000,00
Secretaria da Saúde	90.564.100,00
Secretaria Negócios Jurídicos	4.496.550,00
Secretaria de Obras	23.989.011,33
Secretaria do Planejamento	2.954.300,00
Secretaria do Bem Estar Social	14.061.000,00
Secretaria do Meio Ambiente	21.278.910,00
Secretaria do Esportes e Lazer	2.750.000,00
Secretaria da Cultura	3.919.040,00
Secretaria das Adm. Regionais	466.700,00
Secretaria da Agricultura	969.000,00
Secretaria do Des. Econômico	1.106.040,00
Encargos Gerais do Município	44.481.100,00
TOTALADM. DIRETA	349.187.151,33
Transferência Financeira à Emdurb	400.000,00
TOTAL GERAL	349.587.151,33

**IV – Por Órgão de Administração Indireta**

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
FUNPREV	73.258.169,00
EMDURB	26.809.200,00*
DAE	62.006.748,40
TOTALADM. INDIRETA	511.261.268,73

\* Despesa incluindo a transferência financeira de R\$ 400.000,00 oriunda da Prefeitura.

**Art. 5º -** O valor referente a consignação de recursos a título de subvenção social e auxílio para entidades privadas, sem fins lucrativos, será desmembrada conforme quadro abaixo e executada na modalidade de aplicação 50 – Transferências a

Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

**Parágrafo único -**A Administração deverá, através de lei específica, durante o exercício 2009, definir quais serão as entidades contempladas e o respectivo valor.

**I – Por Área de Aplicação**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	21.419.441,32
Educação Infantil	3.901.000,00
Educação Fundamental	1.035.000,00
Fundo Mun. da Saúde	7.118.841,32
Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	555.000,00
Fundo Mun. da Assistência Social	8.809.600,00
<b>AUXÍLIOS</b>	807.500,00
Educação Infantil	1.000,00
Educação Fundamental	1.000,00
Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	330.000,00
Fundo Mun. da Assistência Social	475.500,00
TOTAL	22.226.941,32

**CAPÍTULO III****DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**

**Art. 6º -** O orçamento de investimento das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto refere-se a Companhia de Habitação Popular de Bauru no valor de R\$ 6.950.580,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil e quinhentos e oitenta reais).

**CAPÍTULO IV****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 7º -** Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I – até o limite de 15 % (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º; e

II – até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

**Art. 8º -** No decurso da execução orçamentária fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I. necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2009;

II. vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III. destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da

Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos;

- IV. destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita prevista para o exercício;
- V. destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;
- VI. destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite do valor de cada uma de suas ações.

**Art. 9º -** Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 10 -** As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2009, conforme anexo I.

**Parágrafo Único -** O conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias considera-se modificado por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais, inclusive o anexo I constante na Lei 5324/05 (Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais) conforme anexo II.

**Art. 11 -** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009.

Bauru, 04 de dezembro de 2008.

**PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**  
 Prefeito Municipal  
**EMERSON SILVA RIBEIRO**  
 Secretário Dos Negócios Jurídicos  
**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
 Secretário de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do  
 PODER EXECUTIVO  
 Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

**ROBENILSON DE OLIVEIRA**  
 Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO 2009

METAS FISCAIS	VALORES LDO (R\$)*	VALORES ORÇADOS (R\$)
I - Total das Receitas Fiscais	489.305.978,93	489.305.978,93
Total geral da receita		511.261.268,73
(-) operação de crédito		48.951,00
(-) rendimento de aplicações financeiras		21.906.338,80
(-) juros amortizações		0,00
(-) empréstimos concedidos		0,00
(-) receitas de privatizações		0,00
II - Total das Despesas Fiscais	478.461.168,73	478.461.168,73
Total geral da despesa		511.261.268,73
(-) juros		17.528.100,00
(-) aquisição de títulos de capital		0,00
(-) despesas com concessão de empréstimos		0,00
(-) amortizações de dívida		15.272.000,00
III - Resultado Primário (I-II)	10.844.810,20	10.844.810,20
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		
I - Saldo da dívida pública em 31.12.07		234.050.091,02
II - Previsão do saldo da dívida pública em 31.12.08		151.385.000,00
III - Previsão do saldo da dívida pública em 31.12.09		143.546.000,00
Resultado nominal em 2008 (II-I)	(82.665.091,02)	(82.665.091,02)
Resultado nominal em 2009 (III-II)	(7.839.000,00)	(7.839.000,00)

\* Valores atualizados conforme proposta orçamentária.

## LEI Nº 5673, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008

P.45872/08 *Institui o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais “Melhor Caminho”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica instituído o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais “Melhor Caminho” objetivando:

I – manter as estradas em perfeitas condições de uso, de forma a garantir aos produtores rurais o transporte seguro dos insumos e safras agrícolas;

II – controlar a erosão do solo agrícola.

**Art. 2º -** Para consecução do Programa ora instituído caberá ao Município:

I – Zelar pelo Sistema de drenagem das estradas visando a:

a) proteger a pista de rolamento, impedindo que as águas pluviais corram diretamente sobre ela, mediante a manutenção de um abaulamento transversal de no mínimo 3% (três por cento);

- b) diminuir a quantidade de água conduzida através da estrada, por meio de saídas laterais, passagens abertas e bueiros com espaçamento adequado, de forma a conduzir tecnicamente a água para fora do leito de estrada.
- II – Zelar pela observância, nas estradas municipais, das normas técnicas atinentes a pista de rolamento, acostamento, faixa da estrada e distância de visibilidade;
- III – Manter atualizados mapas cadastrais das estradas municipais e das jazidas de material utilizável na recuperação das estradas;
- IV – manter os barrancos e os acostamentos ao longo das estradas devidamente roçados.
- Art. 3º - São obrigações dos proprietários de imóveis adjacentes às estradas municipais:
- I – Executar as obras e serviços que impeçam as águas pluviais de atingirem as estradas;
- II – Evitar a dispersão ou o escoamento de excessos de água nas estradas municipais;
- III – Evitar qualquer dano no leito carroçável ou ao acostamento, bem como a retiradas do material vegetal necessário a conservação e manutenção da estrada;
- IV – evitar a obstrução ou dificultar a passagem das águas pluviais pelos canais de escoamento, abertos pelo município ao longo das estradas.
- Art. 4º - Aos infratores das disposições contidas nesta lei serão aplicadas, na forma prevista em Regulamento as penalidades de:
- I – Advertência;
- II – Multa de 100 UFESP a 2000 UFESP.
- § 1º - As penalidades acima referidas incidirão sobre os autores sejam eles arrendatários, parceiros, posseiros, gerentes, técnico responsável, administradores, diretores, promitentes-compradores ou proprietários de área agrosilvo-pastoril, ainda que praticadas por prepostos ou subordinados e no interesse dos proponentes ou superiores hierárquicos.
- § 2º - A autuação pelo Estado por infringência a Lei Estadual nº

6171, de 04 de julho de 1988, alterada pela Lei nº 8421, de 23 de novembro de 1993, excluirá a autuação pelo Município em razão da mesma infração.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º - Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo para execução do Programa “Melhor Caminho”, nos termos do Decreto Estadual nº 41721, de 17 de abril de 1997.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Lei nº 4648, de 29 de março de 2001.

Bauru, 08 de dezembro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

MAURÍCIO PONTES PORTO

Respondendo Pela Secretaria Dos Negócios Jurídicos

WALACE GARROUX SAMPAIO

Respondendo Pela Secretaria De Agricultura e Abastecimento

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

### **DECRETO Nº 10775, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008**

P. nº 3221/08-PMB e 7077/06-DAE *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação administrativa a área pertencente a EDUARDO NUNES TAVARES E OUTROS, a ser promovida pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru.*”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 7077/06-DAE,

### **DECRETA**

**Art. 1º -** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a ser promovida pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, por via amigável, a área com a seguinte descrição:

*“O perímetro inicia-se no ponto 1, situado na esquina da referida rua A com a Estrada nº 01, segue pelo alinhamento da referida Estrada com distância de 25,00 metros até encontrar o ponto 2, deste deflete a direita e segue com distância de 15,00 metros até encontrar o ponto 3, deste deflete a direita e segue com distância de*

25,00 metros até encontrar o ponto 4, confrontando, do ponto 02 ao ponto 04 com área remanescente lote 01; deste deflete a direita e segue com distância de 15,00 metros no alinhamento da Rua A até encontrar o ponto 1, inicial do perímetro, encerrando uma área de forma retangular, com área de 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), destacada de área maior situada na gleba A do Loteamento Chácaras Bauruense II, situado à rua A, quarteirão 01, lado ímpar, registrada na matrícula nº 72.420 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, conforme desenho nº 5757-DAE, que consta pertencer a Eduardo Nunes Tavares e sua esposa Ana Lucia Bueno, Vera Helena Tavares de Lugo e seu marido César Iugo Ruiz, e Maria Regina Tavares de Mello e Souza e seu marido João Candido de Mello Souza.”

**Art. 2º -** Na área descrita no artigo anterior encontra-se instalado poço tubular e reservatório, objeto de doação ao DAE através do contrato nº 151/2007, de forma gratuita e não onerosa.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários do Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 24 de novembro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

## Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO nº 25.450/06, que tem como interessada à Secretaria Municipal de Saúde, instaurado em relação a servidora: **SELMA FÁTIMA DE BRITO**, RG. 7.311.601-7, Assistente Social II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: **ABSOLVIDA**. Advogado: Dr. Paulo Artigiani Britoo, OAB/SP 25.482.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

#### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

#### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

**Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50**

– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde  
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura  
Coordenadoria de Defesa Civil

**Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43**

– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

**Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2**

– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

**Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2**

– F. 3239-5282

- Atendimento:

Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

**Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3**

– F. 3279-1145

- Atendimento:

Sub-Prefeitura de Tibiriçá

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****CESSA OS EFEITOS:**

A partir de 12/11/2008, portaria 2097/2008, cessa os efeitos da portaria nº 1131/2004, que readaptou a servidora SILVIA MARTILIANO BRAGUETTO, RG nº 24.670.858-x, matrícula nº 24301, Servente de Limpeza I, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme processo/e-doc nº 18371/2004.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****DESLIGAMENTO:**

A partir de 09/12/2008, portaria nº 2095/2008, desliga o servidor **JOSÉ DORACI DE MATOS**, portador do R.G nº 14.807.083, do cargo efetivo de Pedreiro II, da Secretaria Municipal de Obras, tendo em vista a concessão de sua aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, junto ao Regime Geral de Previdência Social.

**EXONERAÇÃO:**

A partir de 28/11/2008, portaria n.º 2096/2008, exonera, a pedido, o servidor **HUMBERTO SANTOS NOVAIS**, RG n.º 52.077.593-4, matrícula nº 29094, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolos/e-doc nº 34480/2008 e 33564/2008.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**NOMEAÇÃO:** Nomeamos a partir de 11/12/2008, os candidatos relacionados abaixo, nos respectivos cargos efetivos, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Ricardo Fabiano	28.419.821	
2094/2008		

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Carlos Eduardo de Araújo	30.932.852-4	2093/2008

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**  
**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**  
**SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

**Convocação de Servidores para Perícia Médica**

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para ser submetido à perícia médica:**

DIA DO COMPARECIMENTO: 16/12/2008 (Terça-Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES:

01)-MARIA DE FÁTIMA CALOBRIZI DE NICOLAI

02)-NILCE DE ANDRADE PEDROSO

03)-MARIA BIONDO

DIA DO COMPARECIMENTO: 17/12/2008 (Quarta-Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES:

01)-COSME BISPO VELASQUEZ

02)-MARLENE DOS SANTOS ROCHA

03)-JULIA HELENA AFONSO DA SILVEIRA

DIA DO COMPARECIMENTO: 18/12/2008 (Quinta-Feira)

HORÁRIO: 07:00 da manhã

SERVIDORES:

01)-ODETE APARECIDA TREVISAN VIEIRA

02)-IRENI MENDES SOUZA SANTOS

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008**

*Institui o Processo Administrativo Eletrônico para a prática de atos processuais no âmbito da Secretaria de Economia e Finanças do Município de Bauru.*

Marcos Roberto da Costa Garcia, titular da pasta de Finanças desta Municipalidade, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista especialmente a possibilidade conferida pelo art. 225 do novo Código Civil brasileiro e também pelos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, considerando ainda a significativa melhoria que o sistema proporcionará em termos de rotinas processuais, resolve:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Economia e

Finanças o SIG-IPM – Sistema Integrado de Gerenciamento de Instrumentos Processuais Municipais, versão eletrônica do processo administrativo tributário.

Art. 2º. Serão abrangidos pelo sistema os processos administrativos de índole tributária e que tramitam exclusivamente pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, taxativamente elencados na página de abertura de processos do programa.

Art. 3º. O acesso ao SIG-IPM dar-se-á por meio da página da Fazenda Municipal na Internet, endereço eletrônico [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), com utilização obrigatória pelos contribuintes.

Art. 4º. Fica extinto o processo tradicional para os assuntos abrangidos pelo processo eletrônico.

Art. 5º. O usuário deverá cadastrar-se no SIG-IPM, registrando, nesse ato, sua senha de segurança, que deverá ser pessoal e sigilosa, assegurando a remessa identificada das petições e dos documentos.

Parágrafo único. A Fazenda Municipal não se responsabilizará pelo uso indevido ou não autorizado da senha de segurança.

Art. 6º. As petições serão protocoladas de forma digital a partir de formulário eletrônico disponibilizado no próprio sistema, que gerará número identificador automaticamente.

§ 1º. O texto da petição poderá ser digitado ou transposto de arquivo “doc” (*Microsoft Word*) no respectivo formulário eletrônico, ou ainda, a critério do usuário, simplesmente anexado em arquivo “RTF” (*Rich Text Format*).

§ 2º. Deverão acompanhar a petição, em arquivos digitais, os documentos que obrigatoriamente a complementam.

§ 3º. É de inteira responsabilidade do remetente o teor e a integridade dos arquivos enviados, assim como a observância dos prazos processuais previstos na legislação tributária do Município.

Art. 7º. Os documentos eletrônicos anexados às petições enviadas deverão, obrigatoriamente e sob pena de não-recebimento, ser gravados em um dos seguintes formatos: DOC (*Microsoft Word*), RTF (*Rich Text Format*), JPEG (*Joint Photographic Experts Group*), PDF (*Portable Document Format*), GIF (*Graphics Interchange File*) e PNG (*Portable Network Graphics*).

§ 1º. Os arquivos recebidos em desacordo com os formatos estabelecidos no caput ou que estejam, no todo ou em parte, incompletos ou danificados, por qualquer eventualidade técnica, não serão aceitos, cabendo ao interessado reenviá-los segundo um dos formatos estabelecidos.

§ 2º. A critério do órgão julgador, poderá ser exigida a apresentação de qualquer documento na sede física da Administração Tributária.

Art. 8º. A tempestividade da petição será aferida pela data e hora de recebimento dos dados pelo sistema, considerando-se dentro do expediente, para essa exclusiva finalidade, o pedido protocolado após a jornada normal de trabalho da Administração.

§ 1º. Não serão considerados, para efeito de tempestividade, o horário de conexão do usuário, o momento do acesso à página da Fazenda Municipal na Internet ou qualquer outra referência de evento.

§ 2º. A Fazenda Municipal exime-se de qualquer falha técnica na comunicação e no acesso ao seu provedor ou a sua página na Internet, cabendo ao interessado a verificação da integridade do recebimento dos dados.

Art. 9º. O processo tramitará pelo meio eletrônico desde a petição inicial até a notificação da decisão de primeira instância.

Art. 10. A não apresentação dos documentos originais à Administração, nas



hipóteses dos parágrafos 1º e 2º do art. 6º desta Instrução, implicará no arquivamento do processo eletrônico, competindo ao órgão julgador certificar, no próprio sistema, tal ocorrência.

Art. 11. Eventuais casos omissos serão decididos pelo órgão julgador competente.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 1º de dezembro de 2008.

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário de Economia e Finanças

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	R\$		
19645/07	ADRIANA F B DE GODOY LTDA	2.100,00	11/12/08	
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	4.276,80	11/12/08	
43662/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	3.175,00	11/12/08	
43662/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	11.671,00	11/12/08	
43662/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	68,00	11/12/08	
1832/08	ANDRE LUIS NORI ME	1.570,00	11/12/08	
1832/08	ANDRE LUIS NORI ME	3.140,00	11/12/08	
19391/07	ATIVA COML HOSPITALAR LTDA	165,20	11/12/08	
27985/03	ASSOC EMPRESA CALÇADOS BAUR	32.416,66	11/12/08	
52584/07	ASSOC EMP TRANSP COLET URBAN	3.163,50	11/12/08	
2312/08	ATLANTA DISTRIB PETROLEO LTDA	19.700,00	11/12/08	
2312/08	ATLANTA DISTRIB PETROLEO LTDA	19.700,00	11/12/08	
40250/08	AUTO ELETRICA MENEGHETTI LTDA	225,40	11/12/08	
40250/08	AUTO ELETRICA MENEGHETTI LTDA	4,60	11/12/08	
40250/08	AUTO ELETRICA MENEGHETTI LTDA	710,50	11/12/08	
29231/08	BNP COMERCIAL LTDA ME	48.870,00	11/12/08	
40023/07	COMERCIAL ANGAW LTDA ME	3.600,10	11/12/08	
40023/07	COMERCIAL ANGAW LTDA ME	119,05	11/12/08	
19391/07	COML CIRURG RIOCLARENSE LTDA	7.695,00	11/12/08	
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	76,86	11/12/08	
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	1.478,75	11/12/08	
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	916,25	11/12/08	
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	513,75	11/12/08	
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	6.076,90	11/12/08	
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	98,59	11/12/08	
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	331,25	11/12/08	
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	1.340,55	11/12/08	
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	3.323,10	11/12/08	
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	304,00	11/12/08	
24698/07	CONSTRUTORA RIO OBRAS COM MA	79.173,25	11/12/08	
23949/08	DISTRIB CURITIBA PAPEIS LIVROS L	94,46	11/12/08	
38031/08	DUARTE COM DIVISORIAS LTDA ME	1.098,47	11/12/08	
38031/08	DUARTE COM DIVISORIAS LTDA ME	1.670,00	11/12/08	
38031/08	DUARTE COM DIVISORIAS LTDA ME	1.098,47	11/12/08	
38031/08	DUARTE COM DIVISORIAS LTDA ME	300,00	11/12/08	
38070/08	DUARTE COM DIVISORIAS LTDA ME	1.970,00	11/12/08	

29168/08	EMPORIO HOSPITALAR COM PROD	R\$ 19.037,50	11/12/08
29168/08	EMPORIO HOSPITALAR COM PROD	R\$ 25.625,00	11/12/08
29168/08	EMPORIO HOSPITALAR COM PROD	R\$ 7.826,00	11/12/08
29168/08	EMPORIO HOSPITALAR COM PROD	R\$ 12.584,00	11/12/08
4176/08	EMPRESA JORN JORNAL REGIONAL	R\$ 3.672,85	11/12/08
4176/08	EMPRESA JORN JORNAL REGIONAL	R\$ 2.203,71	11/12/08
4176/08	EMPRESA JORN JORNAL REGIONAL	R\$ 367,28	11/12/08
4176/08	EMPRESA JORN JORNAL REGIONAL	R\$ 1.101,87	11/12/08
22948/07	E FIGUEIREDO COSTA E COSTA LTD	R\$ 137,96	11/12/08
22948/07	E FIGUEIREDO COSTA E COSTA LTD	R\$ 17.486,75	11/12/08
16621/08	FANEM LTDA	R\$ 22.775,00	11/12/08
16621/08	FANEM LTDA	R\$ 32.225,00	11/12/08
29168/08	HUMANA ALIMENTAR COM PROD NU	R\$ 340,00	11/12/08
29168/08	HUMANA ALIMENTAR COM PROD NU	R\$ 5.459,00	11/12/08
29168/08	HUMANA ALIMENTAR COM PROD NU	R\$ 5.459,00	11/12/08
17388/07	INDUSBANK MARILIA ENG COM LTDA	R\$ 87.654,89	11/12/08
17228/08	INFO OFFICE SHOP LTDA	R\$ 180,00	11/12/08
17228/08	INFO OFFICE SHOP LTDA	R\$ 8.160,00	11/12/08
17228/08	INFO OFFICE SHOP LTDA	R\$ 360,00	11/12/08
3865/08	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 870,00	11/12/08
33701/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP	R\$ 186,10	11/12/08
33701/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP	R\$ 227,48	11/12/08
33701/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP	R\$ 921,67	11/12/08
43033/07	JOARTE EDIT SERV OFF SET LTDA	R\$ 474,00	11/12/08
25142/08	JOARTE EDIT SERV OFF SET LTDA	R\$ 429,00	11/12/08
25142/08	JOARTE EDIT SERV OFF SET LTDA	R\$ 871,00	11/12/08
40023/07	L & Z ELETRICIDADE ILUMINAÇÃO LT	R\$ 1.054,50	11/12/08
19391/07	LABORAT NEO QUIMICA COM IND LT	R\$ 6.052,00	11/12/08
17694/00	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 139,50	11/12/08
17694/00	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 1.577,90	11/12/08
30577/07	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	R\$ 72,35	11/12/08
24757/08	M A DOS SANTOS AGUA MINERAL LT	R\$ 127,84	11/12/08
24757/08	M A DOS SANTOS AGUA MINERAL LT	R\$ 83,98	11/12/08
24757/08	M A DOS SANTOS AGUA MINERAL LT	R\$ 355,30	11/12/08
30423/07	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES	R\$ 157,70	11/12/08
35370/07	MARIA DA PRADO SORIANO	R\$ 192,00	11/12/08
35370/07	MARIA DA PRADO SORIANO	R\$ 441,00	11/12/08
35370/07	MARIA DA PRADO SORIANO	R\$ 2.736,00	11/12/08
41712/08	MAGRINI EQUIP CONTRA INCENDIO	R\$ 465,00	11/12/08
19391/07	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 464,00	11/12/08
1832/08	MILK VITTA COM INDUST LTDA	R\$ 77.670,00	11/12/08
10903/08	NUNESFARMA DIST PROD FARM LTD	R\$ 40.942,27	11/12/08
29928/08	NUTRIALIMENTOS COM GENEROS A	R\$ 6.750,00	11/12/08
20811/07	NUTRIALIMENTOS COM GENEROS A	R\$ 3.400,00	11/12/08
1832/08	NUTRIALIMENTOS COM GENEROS A	R\$ 29.616,00	11/12/08
29168/08	NUTRIALIMENTOS COM GENEROS A	R\$ 17.211,80	11/12/08
29168/08	NUTRIALIMENTOS COM GENEROS A	R\$ 17.211,80	11/12/08
17228/08	PALACIO DOS CARTUCHOS PAPEL	R\$ 863,00	11/12/08
23890/08	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAUR	R\$ 882,00	11/12/08
74035/04	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAUR	R\$ 35,25	11/12/08
42496/08	PLANETA AZUL COM UTIL DOMESTIC	R\$ 789,98	11/12/08
4310/08	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EP	R\$ 1.750,00	11/12/08
2020/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 30.459,66	11/12/08
75163/05	RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA	R\$ 1.667,60	11/12/08
26566/08	REGHIMIX CONCRETO LTDA	R\$ 10.969,60	11/12/08
22636/08	ROSELI SANTAS S C PRADO ME	R\$ 3.740,00	11/12/08
41119/08	RODRIGO TONELLI SEBASTIÃO BAU	R\$ 792,00	11/12/08
1832/08	SÃO BRAZ S/A IND COM ALIM LTDA	R\$ 15.080,00	11/12/08
1832/08	SÃO BRAZ S/A IND COM ALIM LTDA	R\$ 4.640,00	11/12/08
1832/08	SÃO BRAZ S/A IND COM ALIM LTDA	R\$ 15.080,00	11/12/08
39347/08	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$ 7.200,00	11/12/08
43779/08	SERGIO HENRIQUE PETRILLO BAUR	R\$ 1.181,00	11/12/08
7553/08	TREVOSET GRAFICA EDITORA LTDA	R\$ 780,00	11/12/08
7553/08	TREVOSET GRAFICA EDITORA LTDA	R\$ 886,00	11/12/08

3185/08	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$	1.684,54	11/12/08
16087/08	VIAÇÃO 2000 TRANSP TURISMO CAR	R\$	4.400,00	11/12/08
28363/08	WHITE MARTINS GASES IND NORDE	R\$	2.031,66	11/12/08
29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$	982,00	11/12/08
29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$	982,00	11/12/08
47858/08	JOSE VICENTE CUCURULLI	R\$	414,40	11/12/08
47391/08	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	R\$	153,92	11/12/08
48014/08	MARLI APARECIDA NUNES	R\$	130,24	11/12/08
47935/0/8	MARIZE AP TRINIDADE CUNHA	R\$	284,16	11/12/08
47927/08	REGINA SEDANO TREVISDAN	R\$	248,64	11/12/08
50062/04	IMPRESA OFICIAL EST SÃO PAULO	R\$	1.764,28	11/12/08

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
**SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

### Divisão de Receitas Mobiliárias

**Diretor: Luiz Lima Dourado**

### **Processos Deferidos**

22841/2008 – Marta Batista Duarte Pereira; 44039/2008 – Valeri Cargnin; 39899/2008 – Sandra da Silva Freitas; 42032/2008 – Roberta Reali; 16520/2008 – Marcio Rogerio Marini Teixeira; 43430/2008 – Gilson Aparecido de Mello; 43173/2008 – Carlos Clovis Capra; 47887/2008 – Laercio Romão de Camargo; 12338/2008 – Valter da Silva Leite; 8863/2008 – Jorge Augusto Rodrigues Madureira; 23503/2008 – Cleusa Vilas Boas Ferreira; 1390/2008 – Moises Lira; 19664/2008 – Manoel Barbosa Lopes; 1339/2008 – Marcelo Miranda; 23025/2008 – Joao Paulo Fernandes Stender; 36357/2008 – Wanderlei Braz Loureiro; 9929/2008 – Doelio Tondati Molina; 42857/2008 – Claudio Jose Dainese; 45736/2008 – Vagner da Fonseca; 43434/2008 – Jose Amaral Busch; 42976/2008 – Itamar Biroli; 24384/2008 – Aparecida Palomo da Silva Barros; 9047/2008 – Petterson Andre Florentino Mique; 43315/2008 – Ricardo Pereira Thame; 24923/2008 – Marcelo Rosario da Cruz; 23024/2008 – Mary de Souza Vieira; 9097/2008 – Laurentino H. Cazetta Junior; 24371/2008 – Aparecida Palomo da Silva Barros; 49319/2007 – Cesar Auguto Sanches; 36016/2008 – Lincoln Jose Crepaldi; 32830/2008 – Flavio Leandro Almeida Tieppo; 43958/2008 – Jose Ricardo Rios Feiteira; 45905/2008 – Michel Ferandes; 46027/2008 – Cesar Alexandre Camargo Moreira; 44630/2008 – Marcelo Iachel; 45205/2008 – Laercio Aparecido Carloni; 45639/2008 – Mary de Souza Vieira; 45406/2008 – Carlos Eduardo Pereira Ferreira; 45405/2008 – Ilma Alves Siqueira; 45404/2008 – Edina Cataldi Ververde; 29409/2007 – Geraldo Ricardo; 22802/2008 – Toniel Antonio Francisco; 19680/2008 – Maria de Fatima Cunha Messias; 4873/2008 – Joyce Magalhaes Ribeiro; 23354/2008 – Luiz Fernando Cequini; 10832/2008 – Jefferson de Godoi Custodio; 45773/2008 – Antonio Carlos de Quadros Junior; 44767/2008 – Walner Carmo Fernandes Filho; 43557/2008 – Jean Carlo Soares; 8867/2008 – Varley de Souza; 40201/2008 – Fernanda Cristina Xavier Alves; 29417/2008 – Emerson Gustavo Dias; 44998/2008 – Marcia Regina Gonçalves Alves; 45398/2008 – Rharieneda Costa Pereira; 46015/2008 – Adriana Bertolucci Gomes Netto; 45904/2008 – Michel Fernandes; 42302/2008 – Jefferson Batista de Andrade; 24911/2008 – Clementino Alves Junior; 40746/2008 – Roberto Carlos Fernandes; 23769/2008 – Cristiane Pansoto Masiero; 42236/2008 – Jose Carlos Gonçalves Junior; 43475/2008 – Marilene da Silva Marques; 41595/2008 – Kathia Andrea Souto; 42655/2008 – Jefferson Rosa de Abreu; 45796/2008 – Dante Fleming Alves de Oliveira; 45514/2007 – Lucia da Silva Guilhoto; 41874/2008 – Marina Almeida de Menezes Biancardi; 13330/2008 – Fabricio Gomes da Silva; 13326/2008 – Renato de Miranda Galvão.

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

**CONTRATO N° 5583/08** – **PROCESSO N° 4781/08**  
**CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa: FDG Engenharia e Construções Ltda – **OBJETO**:- Constitui objeto de presente a contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da EMEI Professor Roberval de Barros, localizado na Rua Marcel Pinto de Oliveira, nº 7-15 – esquina com a Rua Eziquiel Bagnol – Setor 5 – Quadra 1.252 – Jardim Ouro Verde (Mutirão), com o fornecimento de materiais mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do processo administrativo nº 4781/08 – **PRAZO**:- 180 dias corridos – **VALOR TOTAL**:- R\$ 455.837,22 – **MODALIDADE**:- Concorrência Pública nº 013/08 – **PROPONENTES**:- 05 - **ASSINATURA**:- 28/11/2008

**CONTRATO N° 5584/08** – **PROCESSO N° 52810/07**  
**CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa: FDG Engenharia e Construções Ltda – **OBJETO**:- Constitui objeto de presente a contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da EMEII Antonio Daibem, localizado na Rua Carmo Bartalotti, qtº 06 lado par, s/nº – Setor 4 – Quadra 1.068 – Jardim Vânia Maria, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do processo administrativo nº 52810/07 – **PRAZO**:- 180 dias corridos – **VALOR TOTAL**:- R\$ 619.413,79 – **MODALIDADE**:- Concorrência Pública nº 012/08 – **PROPONENTES**:- 04 - **ASSINATURA**:- 28/11/2008

## Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
**INTERNET**: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## ARBORIZAÇÃO URBANA

## ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

## ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

**Sob rede de iluminação pública:**

árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

**Oposto à rede de iluminação pública:**

árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Paucigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

## Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **MARIA DE FÁTIMA ROSALIM**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: José Santiago n.º 10-16 – Vila São João do Ipiranga**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 126-B, no Processo 44370/08 a poda drástica em 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”**

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:****PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 47900/08

INTERESSADO(A): Maurilio Cime

ENDEREÇO: R. Aviator Edu Chaves, n.º 12-20

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Munguba localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 46927/08

INTERESSADO(A): João da Silva

ENDEREÇO: R. Eng. Xerxes Ribeiro, n.º 2-65

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 47119/08

INTERESSADO(A): Fabio Akira Hatano

ENDEREÇO: R. Dr. Henrique Arouche de Toledo, n.º 1-131

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Jambolão localizada à esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

## Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5110/07 – PROCESSO N.º**

**3516/07 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Cimento Rio Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar o item 1.2. da Cláusula Primeira do Contrato, para acrescer 06 (seis) meses ao prazo contratual, passando dos atuais 19 (dezenove) meses para 25 (vinte e cinco) meses – **ASSINATURA:-** 28/11/2008

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

## ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

**PROCES. INTERESSADO**

37627/08 VISPAN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

26580/08 MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA

37076/08 SHAKTI MOREIRA DA SILVA

15/05 ANDRE MOTA CANTUARIA ME

48553/07 AUTO POSTO 162 LTDA

46089/08 MARCOS CABELLO DOS SANTOS

46088/08 VIVIANE VIEIRA DOS REIS

46090/08 WILLIAN DAVILA DELGALLO

22047/04 ASSOCIAÇÃO BAURU ATLÉTICO CLUBE

22045/04 ASSOCIAÇÃO BAURU ATLÉTICO CLUBE

22044/04 ASSOCIAÇÃO BAURU ATLÉTICO CLUBE

22046/04 ASSOCIAÇÃO BAURU ATLÉTICO CLUBE

22043/04 ASSOCIAÇÃO BAURU ATLÉTICO CLUBE

22042/04 ASSOCIAÇÃO BAURU ATLÉTICO CLUBE – ASSOCIAÇÃO

DESPORTIVA E PISCINAS

38470/08 CARLOS ROBERTO MONTASSIER

35805/08 JANE SILVIA TURCO

37525/08 LANCHONETE DSR LTDA ME

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:****PROCES. INTERESSADO**

15643/08 SORAYA GIMENEZ ROCHAME 15 7058 C-1

42403/08 BRU EVENTOS LTDA EPP 30 8203 C-1

45272/08 JOÃO LEONILDO CARDOSO AÇOUQUE ME 30 11540 C-1

4527008	JOÃO LEONILDO CARDOSO AÇOUGUEME	60	11525C-1
1502908	A.S.M.Z. FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	30	7057C-1
1502908	A.S.M.Z. FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	30	8627C-1
1502908	A.S.M.Z. FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	60	04262C-1
4422708	DISBAUTO DISTRIBUIDORA BAURU DE AUTOMOVEIS LTDA	30	9845C-1
4422608	ELIOMENDES REIS ME	90	8626C-1
4425808	MARTINS & MARTINS COMERCIO DE PARA ANIMAIS LTDA ME	*	9618C-1
4236408	GV. HENNEMANN BAURU ME	*	9195C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14427/08	SIDIMAR AGUIAR ME	9200 C-1
44231/08	RICARDO VALMIR THULER ME	8637 C-1
46103/08	ADRIANA FERREIRA DA SILVA DESCARTAVEIS ME	8635 C-1
46102/08	BELLA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME	8629 C-1
41718/08	S.T. DE ARAUJO DA CRUZ ME	9189 C-1
44780/08	E.M.C. VOLPATO ME	7204 C-1
43785/08	FUNDAÇÃO VERITAS	9607 C-1
42367/08	ADRIANA ROCHA NOGUEIRA ME	9620 C-1
42362/08	TALES ALFINI DA SILVA BAURU ME	9624 C-1
15029/08	A.S.M.Z. FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	8628 C-1
44233/08	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP	10430 A-2
41714/08	SOUZA E SOUZA PRODUTOS DE BELEZA LTDA ME	9188 C-1
44240/08	IRMÃOS HAMADA LTDA	7400 C-1
44236/08	BOTICA PVA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP	8250 C-1
42363/08	GV. HENNEMANN BAURU ME	9197 C-1

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO****PRAZO LEGAL:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37508/08	JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO	9430 C-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE****IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37174/07	CLEUSIONILI RODRIGUES DA COSTA	23302 A-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE****MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41081/08	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES BAURU EPP	00668 C-1
15854/08	TRIZZ STYLE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	7636 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39482/08	ALMEIDA & COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS EM GERAL LTDA ME	2209 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE****MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26133/08	MARIA CRISTINA AVANZZI HERRERA BAURU ME	3994 C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	34051/03
<b>INTERESSADO</b>	CENTRO EDUCACIONAL MISSÃO CRISTÃ LTDA
<b>REQUERENTE</b>	JOYCE MARIANNE DA SILVA

<b>CPF</b>	222.222.148-07
	PEDAGOGA

<b>PROCESSO</b>	17742/02
<b>INTERESSADO</b>	DROGARIA PARAISO DE BAURU LTDA ME
<b>REQUERENTE</b>	ANA CLAUDIA BALDERRAMA DE CARVALHO KAUPEMANN
<b>CPF</b>	288.251.268-67
<b>CRF</b>	24.059

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	30880/05
<b>INTERESSADO</b>	WAL MART BRASIL LTDA – DROGARIA
<b>REQUERENTE</b>	ALEXANDRO EDUARDO SANTOS
<b>CPF</b>	252.065.338-82
<b>CRF</b>	29.821

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	30880/05
<b>INTERESSADO</b>	WAL MART BRASIL LTDA – DROGARIA
<b>REQUERENTE</b>	NILTON CESAR SILVA LELIS
<b>CPF</b>	128.426.078-05
<b>CRF</b>	40.930

**ERRATA:****PUBLICADO EM 06/12/2008****ONDE SE LE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

<b>PROCES. INTERESSADO</b>	152002/08 NELMARIO DE OLIVEIRA RIOS ME
----------------------------	--

**LEIA-SE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

<b>PROCES. INTERESSADO</b>	15202/08 NELMARIO DE OLIVEIRA RIOS ME
----------------------------	---------------------------------------

**ONDE SE LE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47475/08	THAILISE RIBEIRO DOS SANTOS	11902 C-1
47474/08	THAILISE RIBEIRO DOS SANTOS	7750 C-1

**LEIA-SE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47475/08	THAILISE RIBEIRO DA SILVA	11902 C-1
47474/08	THAILISE RIBEIRO DA SILVA	7750 C-1

**ONDE SE LE:****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
44441/08	MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA BAURU ME	30	9236 C-1
44441/08	MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA BAURU ME	60	9254 C-1
45774/08	MARIA PEREIRA MORATO DANZI ME	40	11530 C-1

45776/08 MARIA PEREIRA MORATO DANZI ME 30 11556 C-1

**LEIA-SE:****RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
44441/08	MARIA FATIMA SANTOS DA SILVA BAURU ME	30	9236 C-1
44441/08	MARIA FATIMA SANTOS DA SILVA BAURU ME	60	9254 C-1
45774/08	MARIA PEREIRA NORATO DANZI ME	40	11530 C-1
45776/08	MARIA PEREIRA NORATO DANZI ME	30	11556 C-1

**ONDE SE LE:****RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15782/08	FARMACIA B. S. MEDICAMENTOS LTDA ME	9481 C-1

**LEIA-SE:****RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15782/08	FARMACIA B. S. MEDICAMENTUS LTDA ME	9481 C-1

**ONDE SE LE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE****MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29694/08	P.S. ALVES RESTAURANTE ME	0001 C-1

**LEIA-SE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE****MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29697/08	P.S. ALVES RESTAURANTE ME	0001 C-1

**ONDE SE LE:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	29803/04
<b>INTERESSADO</b>	SOCIEDADE BENEFICENCIA PORTUGUESA
<b>REQUERENTE</b>	PEDRO TOBIAS
<b>CPF</b>	193.007.191
<b>CRM</b>	32.971

**LEIA-SE:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	29803/04
<b>INTERESSADO</b>	PEDRO TOBIAS
<b>REQUERENTE</b>	PEDRO TOBIAS
<b>CPF</b>	193.007.191
<b>CRM</b>	32.971

## Seção III Editais

### AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **42.730/2008** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 37/2008 –  
**Objeto:** Aquisição de peças com o fornecimento de mão-de-obra, para a realização de manutenção da viatura Iveco Daily, prefixo 146 do SAMU. A abertura dar-se-á no dia **19/12/2008** às **10h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

Divisão de Compras, 10/12/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **25.980/08** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 38/2008 –  
**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) de aparelhos de ar condicionado localizados no Pronto Socorro Central – Adulto e Infantil, P.S. Bela Vista, SAMU, Unidade Ambulatorial Ipiranga, Núcleo de Informação da sede da Secretaria, Departamento de Saúde Coletiva, Centro de Saúde I/ Setor de Ultrassom, Banco de Leite, CEREST, Núcleos de Saúde (Godoy, Redentor, Falcão e Córdia) e Gabinete da Secretaria. Aberto no dia: **09/12/2008** às **10 h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os produtos pelo menor preço global. Informamos então que o item fica assim **Classificado:**

**REFRICLÍNICA BAURU LTDA.: item 01** (Serviço de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado) á R\$ 16.897,44 – totalizando R\$ 16.897,44. Sendo o valor total da empresa R\$ 16.897,44.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 10/12/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 4734/2008 – Modalidade: Concorrência Pública

n.º 015/2008 - **Assunto:** reforma e ampliação da EMEI Rosangela Vieira Martins de Carvalho. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e classificação foi devidamente **homologado** pelo Prefeito Municipal em **09/12/08** a empresa **FDG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 574.327,29. Bauru, 10/12/08 – Maria de Fátima Iguera Soares- Diretora da Divisão de Licitações.

### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 23453/2008 – Modalidade: Concorrência Pública

n.º 017/2008 – **Assunto.** construção do CEJA Parque das Nações. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e classificação foi devidamente **homologado** pelo Prefeito Municipal em **09/12/08** a empresa **FDG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 332.519,88. Bauru, 10/12/08 – Maria de Fátima Iguera Soares- Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** Processo n.º 31001/08 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 085/08 - **MENOR PREÇO – Objeto:** CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS E BATENTES EM MDF, PARA DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **05/12/08** e **Homologado** em **08/12/08** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa: **REINALDO GIMENES CARRITEL ME** **LOTE 01 - CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS E BATENTES EM MDF, PARA DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**, no valor total do lote R\$ 21.200,00. Bauru, 10/12/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** Processo n.º 31534/08 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 096/08 - **MENOR PREÇO – Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS DE UNIFORMES E BOTINAS – **Interessada:** Gabinete – Corregedoria Administrativa. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **09/12/08** e **Homologado** em **09/12/08** pelo Secretário Municipal de Administração às empresas:

**W N INDUSTRIA DE CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA ME** **LOTE 01 - DIVERSAS PEÇAS DE UNIFORMES, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ R\$ 34.887,75;**

**NEWOL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA** **LOTE 02 - DIVERSOS PARES DE BOTINAS, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ R\$ 5.998,38.**

Bauru, 10/12/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -** Processo n.º 26523/08 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 108/08 - **MENOR PREÇO – Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LIVROS INFANTIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **05/12/08** e **Homologado** em **08/12/08** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa **FEIRA LIVRO COM LTDA ME: LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LIVROS INFANTIS, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ R\$ 6.800,00.** Bauru, 10/12/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -** Processo n.º 10629/08 – **Modalidade:** Concorrência Pública n.º 023/08 - **Assunto:** Reforma e ampliação da EMEI “Nidoval Reis” - **Secretaria solicitante:** Secretaria Municipal da Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** analisando as propostas apresentadas e planilha de preços elaborada pela Secretaria de Planejamento (fls. 320/321) **RESOLVE Desclassificar** as empresas **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA** e **WALP CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, por apresentarem preços acima dos praticados no mercado, enquadrando-se na hipótese prevista na alínea “c” do subitem 10.1.4.1.1 do edital n.º 166/08. Abre-se **prazo de 08(oito) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 10.1.4.1.2. do edital n.º 166/08, para apresentação de nova proposta escoimada das causas que ensejaram a desclassificação. Informamos que o **preço médio global** é de R\$ 656.532,86(Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos). Bauru, 10/12/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Mauro Cunha Carneiro  
Presidente

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

### NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO - DAE

- **Processo Administrativo n.º 6.499/2.008 – Pregão Eletrônico n.º 115/2.008 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o mesmo foi revogado por determinação do Presidente do Conselho Administrativo do DAE, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações. Abre-se a contar da presente data para eventuais recursos nos termos do referido estatuto.

### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

- **Processo Administrativo n.º 8.000/2.008 – Pregão Eletrônico n.º 123/2008 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 09/12/2.008 e seu objeto adjudicado às empresas Fortsam Comercial Ltda. e Tigre S/A. Tubos e Conexões.

### NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - DAE

- **Processo Administrativo n.º 8.019/2.008 – Pregão Eletrônico n.º 126/2.008 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que pelo não comparecimento de participantes, a referida licitação foi julgada deserta.

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

- **Informações**

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo n.º 8.019/2.008 - DAE**  
**Pregão Eletrônico n.º 126R/2.008 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de Proteps em EPA – poliestireno expandido, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Pregão Eletrônico por meio da internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

**Data de recebimento das propostas:** 23/12/08, até às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 23/12/08, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 23/12/08, às 09:00 horas.

**Pregoeiro:** Mariza Homeli Silva

**Valor estimado para a Licitação – R\$ 10.000,00**

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo Administrativo nº 604/2008 – Tomada de Preços n.º 008/2008**

8º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 052/2008

Processo Administrativo n.º 604/2008

Tomada de Preços n.º 008/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Neo Biz Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 052/04 por mais 04 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado no 6º Termo de Aditamento, ou seja, 27/12/2008, sendo o seu término previsto para 27/04/2009, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Valor: R\$

Ficha Orçamentária nº 26.3.3.90.39.95 17.126.0018 - Nota de Empenho nº 355 de 11 de janeiro de 2008, sendo que, em janeiro/09 será providenciado o complemento do empenho para o exercício de 2009, observado o disposto no art. 7º, § 2º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 04/12/2008

Base Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Processo Administrativo nº .9065/2008 – Dispensa de Licitação**

Termo de Rescisão Consensual do Contrato n.º 149/2008

Processo Administrativo n.º .9065/2008

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Saab Oliveira Construtora Ltda.

Objeto: As partes resolvem de comum acordo, em razão de equívoco de ambas, nos termos do art. 79, II, da lei nº 8.666/1993, sem quaisquer ônus para as mesmas e nada tendo a reclamarem reciprocamente, quer amigável ou judicialmente, rescindir o contrato nº 149, firmado em 03 de novembro de 2008, através do Processo Administrativo nº 9065/2008, cessando todos os efeitos e obrigações mútuas estabelecidas nas cláusulas contratuais a partir desta data.

Assinatura: 24/11/2008

Base Legal: Artigo art.79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE INABILITAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo nº 8969/2008 – Convite nº 009/2008 - DAE**

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada inabilitada por deixar de atender às exigências do Convite epigrafado:

a) Marcos Roberto Soto Impermeabilizantes - ME

Objeto: Aquisição de materiais para reforma da Estação de Tratamento de Esgoto de Tibiriçá.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos do previsto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

**EMDURB - Empresa Municipal de  
Desenvolvimento Urbano e Rural**

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/08**

Processo nº 3578/08 - Pregão Presencial nº 011/08

Contratante: EMDURB

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS.

Objeto: **LOTE Nº 01:** 01- 001 M.O Seguro de terceiros viatura 300 caminhão VW 17220 EURO 3 Worker ano 200702- 001 M.O Seguro de terceiros viatura 301 caminhão IVECO ECT ECT OR 170E22NI ano 200703- 001 M.O Seguro de terceiros viatura 302 caminhão IVECO ECT ECT OR 170E22NI ano 2007. 04- 001 M.O Seguro de terceiros viatura 303 caminhão IVECO ECT ECT OR 170E22NI ano 2007. 05- 001 M.O Seguro de terceiros viatura 304 caminhão IVECO ECT ECT OR 170E22NI ano 2007. 06- 001 M.O Seguro de terceiros viatura 305 caminhão IVECO ECT ECT OR 170E22NI ano 2007. 07- 001 M.O Seguro de terceiros viatura 306 caminhão IVECO ECT ECT OR 170E22NI ano 2007.

**LOTE Nº 02:** 01- 001 M.O Seguro total com franquias reduzidas viatura 28 VW/Kombi gasolina ano 1995. 02- 001 M.O Seguro total com franquias reduzidas viatura 74 VW/Kombi gasolina ano 2001. 03- 001 M.O Seguro total com franquias reduzidas viatura 01 Ford/Fiesta GLX gasolina ano 2000. 04- 001 M.O Seguro total com franquias reduzidas viatura 03 Ford/Fiesta GLX gasolina ano 1999. 05- 001 M.O Seguro total com franquias reduzidas viatura 05 Ford/Fiesta GLX gasolina ano 1999. 06- 001 M.O Seguro total com franquias reduzidas viatura 06 Ford/Fiesta GLX gasolina ano 2000. 07- 001 M.O Seguro total com franquias reduzidas viatura 07 Ford/Fiesta GLX gasolina ano 2000. 08- 001 M.O Seguro total com franquias reduzidas viatura 72 Fiat/Uno Mile gasolina ano 2000. 09- 001 M.O Seguro total com franquias reduzidas viatura 33 GM/6000 Diesel ano 1995. 10- 001 M.O Seguro total com franquias reduzidas viatura 36 GM/Silverado gasolina ano 1998. 11- 001 M.O Seguro total com franquias reduzidas viatura 37 GM/Silverado gasolina ano 1998. 12- 001 M.O Seguro total com franquias reduzidas viatura 71 GM/6100 Diesel ano 2000. 13- 001 M.O Seguro total com franquias reduzidas viatura 64 Fiat Palio gasolina ano 1999. 14- 001 M.O Seguro total com franquias reduzidas viatura 63 Fiat Palio gasolina ano 1999. 15- 001 M.O Seguro total com franquias reduzidas viatura 68 VW/ Kombi gasolina ano 2000. 16- 001 M.O Seguro total com franquias reduzidas viatura 62 VW/Parati gasolina ano 1999. 17- 001 M.O Seguro total com franquias reduzidas viatura 65 Fiat Palio Ex gasolina ano 1999.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Lote nº 01: R\$ 3.530,00

Valor Total do Lote nº 02: R\$ 11.980,00

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas fixas, mediante entrega de apólice e recibo.

Bauru, 11 de Dezembro de 2008.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 26085/08**

Processo: 3420/08 - Registro de Preços: 019/08

Contratante: EMDURB – Contratada: CARMELITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:

Objeto: eventual aquisição de: 01- 030 (sacos de 50 kg) de Cimento.

Valor Total: R\$ 71.608,93

Cond. Pagamento: o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após cada entrega mediante apresentação da nota fiscal.

Assinatura: 05/12/08.

Bauru, 11 de Dezembro de 2008.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 26086/08**

Processo n.º 3663/07 – Registro de Preços nº 016/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

Objeto: 040 pacotes com 100 unidades de saco branco leitoso de 20 litros; 200 pacotes com 100 unidades de saco branco leitoso de 40 litros.

Valor total: R\$ 12.668,00

Condição Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 05/12/2008

Bauru, 11 de Dezembro de 2008.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 26087/08**

Processo: 2474/08 - Registro de Preços: 014/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA.

Objeto: aquisição de 5.000 litros de Óleo diesel.

Valor por litro: R\$ 1,91

Valor total: R\$ 9.550,00

Cond. Pgto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento e entrega da nota fiscal.

Assinatura: 05/12/08.

Bauru, 11 de Dezembro de 2008.

Presidente da EMDURB.

**RESOLUÇÃO Nº 018/08**

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil de reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso II da Lei 5521 de 26 de dezembro de 2007, para atender as despesas "VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL". De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122 Administração Geral

0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb

2056 Administração Geral

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, será usado EA-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 09 de dezembro de 2.008.

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**

Presidente - EMDURB

**RESOLUÇÃO Nº 019/08**

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso II da Lei 5521 de 26 de dezembro de 2007, para atender as despesas "OBRIGAÇÕES PATRONAIS". De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122 Administração Geral

0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb

2056 Administração Geral

3.1.90.13 Obrigações Patronais

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, será usado EA-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 09 de dezembro de 2.008.

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**

Presidente - EMDURB

**RESOLUÇÃO Nº 020/08**

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso III da Lei 5521 de 26 de dezembro de 2007, para atender as despesas "OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA". De acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122 Administração Geral

0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb

2056 Administração Geral

3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, reduzindo ao mesmo orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122 Administração Geral

0017 Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb

2056 Administração Geral

3.3.90.30 Material de Consumo

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 09 de dezembro de 2.008.

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**

Presidente - EMDURB

**RESOLUÇÃO Nº 021/08**

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Artigo 6, Inciso III da Lei 5521 de 26 de dezembro de 2007, para atender as despesas "OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA". De acordo com a



seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122	Administração Geral
0017	Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb
2056	Administração Geral
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, reduzindo ao mesmo orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

**04.01.01 EMDURB – GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS**

04.122	Administração Geral
0017	Gestão De Infra-Estrutura Da Emdurb
2056	Administração Geral
3.3.90.30	Material de Consumo

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 09 de dezembro de 2.008.

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**

Presidente - EMDURB

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Dezembro de 2008.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	580	R\$92.800,00
Aposentados e Pensionistas	22	R\$3.520,00
<b>TOTAL</b>	<b>602</b>	<b>R\$96.320,00</b>

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI  
PRESIDENTE - EMDURB

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 17 de dezembro de 2.008 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01 015914/08	12	015928/08	23	015942/08
02 015915/08	13	015929/08	24	015943/08
03 015916/08	14	015930/08	25	015944/08
04 015917/08	15	015931/08	26	015945/08
05 015918/08	16	015932/08	27	015946/08
06 015920/08	17	015933/08	28	015947/08
07 015922/08	18	015934/08	29	015948/08
08 015923/08	19	015936/08	30	015949/08
09 015924/08	20	015939/08	31	015951/08
10 015926/08	21	015940/08	32	015952/08
11 015927/08	22	015941/08		

Bauru, 11 de Dezembro de 2008.  
Presidente da JARI

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 17 de dezembro de 2008 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01 015921/08

Bauru, 11 de Dezembro de 2008.  
Presidente da 1ª JARI

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
**GILSON GIMENES CAMPOS**  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

**ENDEREÇOS**

Administração - Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Telefone 32237901-Fone/Fax 32271444

Benefícios - Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 32237000

**EMAILS**

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br

**RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS da FUNPREV, Prefeitura Municipal de Bauru, DAE e Câmara Municipal de Bauru**

Solicitamos o comparecimento dos **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** entre os dias **03 DE NOVEMBRO E 19 DE DEZEMBRO DE 2008**, no Museu Ferroviário Regional de Bauru, sito à **Rua 1º de Agosto qd.1 s/nº, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**. Para que o recadastramento seja realizado, os interessados devem apresentar:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Cópia do comprovante de endereço.**

Informamos que não será aceito o recadastramento por procuração.

As pessoas que apresentarem dificuldades físicas de locomoção devem entrar em contato através do telefone 3223-7000, para agendar visita da Assistente Social à residência.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida e número de telefone para contato, enviando-os à FUNPREV, no endereço: Praça das Cerejeiras nº 1-28, Vila Noemy, CEP: 17014-500.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com a Resolução nº 18/08 do Conselho Curador da FUNPREV e o não comparecimento ou agendamento de visita com Assistente Social, no prazo previsto, acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício. Maiores informações pelo telefone 3223-7000.

**CONVÊNIO** – Processo nº 2188/2008 – **Convênio** nº 12/2008 – **Conveniente** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – **Conveniada** – Banco do Brasil S/A – **Objeto** – Prestação de serviços de pagamento de salários já existente, em decorrência da alteração da conta vinculada – **Vigência** de 26/11/2008 à 25/11/2009 – **Assinatura** – Dia 26/11/2008.

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

### Atos da Presidência

**PORT. RH-052/2008**, concedendo aos *servidores efetivos* abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço – BIÊNIO, dentro do ano de 2008, nas respectivas datas de concessão:

Nome do Servidor	Matr.	Qualif. Funcional – Carreira	Concessão Perc.
Leila Mara D.P. Teixeira	00045	Assistente Legislativo I	Outubro 25%
Marcelo Machado Agostinho	00078	Operador Técn. Áudio e Vídeo	Novembro 17,5%
Cristiane Gonçalves S. Merli	00035	Assistente Legislativo III	Dezembro 27,5%

**PORT. RH-053/2008**, concedendo aos *servidores efetivos* abaixo, o adicional por tempo de serviço – SEXTA-PARTE, dentro do ano de 2008, na(s) respectiva(s) data(s) de concessão:

Nome do Servidor	Matríc.	Qualificação Funcional - Carreira	Concessão
Leila Mara D.P. Teixeira	00045	Assistente Legislativo I	Outubro

### Atos da Mesa Diretora

**PORT. RH-051/2008, DESIGNANDO** o(a) servidor(a) **RONALDO JOSÉ SCHIAVONE** como substituto do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES, durante os impedimentos legais do titular, a partir de 15 de dezembro de 2008.

### ATO DA MESA Nº 016/2008

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 160.995.0/8-00 (Lei 5247, de 26/04/2005, (dispõe sobre controle do desperdício de água potável distribuída para uso).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 160.995.0/8-00, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei nº 5247 de 26 de abril de 2005, julgada inconstitucional, por maioria de votos, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 160.995.0/8-00, devidamente transitada em julgado em aos 23 de julho de 2008.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 08 de dezembro de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**  
1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**  
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

**LEI Nº 5674**  
De 08 de dezembro de 2008

*Dispõe sobre a divulgação, nos estabelecimentos bancários e similares, situados no Município de Bauru, da proibição de venda casada de produtos ou serviços.*

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou

e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos bancários e instituições similares situados no Município de Bauru, obrigados a divulgarem aos clientes a proibição de venda casada de qualquer produto ou serviço.

Parágrafo Único – A prática de venda casada consiste em condicionar o oferecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa a limites quantitativos, constituindo-se em prática abusiva e expressamente vedada pelo Art. 39, inciso I, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código do Consumidor), com a redação oferecida pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

Art. 2º - A informação deverá ser divulgada por meio de placas, afixadas em locais de fácil visualização e em condições de leitura, com os dizeres:  
“É proibido condicionar a abertura de contas, concessão de crédito, ou fornecimento de qualquer outro serviço à aquisição de outro produto ou serviço desta instituição.”

Art. 3º - O descumprimento do que dispõe esta Lei acarretará ao infrator as cominações previstas no Art. 57, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código do Consumidor).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 08 de dezembro de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

**PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,

na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**LEI Nº 5675**

De 08 de dezembro de 2008

*Transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 5 e 6 da Rua Célio Daibém, nos Altos da Cidade.*

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 05 e 06 da Rua Célio Daibém, nos Altos da Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 08 de dezembro de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

**PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

# Atos da Diretoria

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto Legislativo nº 1284, de 12 de agosto de 2008. (denominou **CLAUDETE DA SILVA VECCHI** a uma Escola Municipal de Educação Fundamental).*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto Legislativo nº 1284, de 12 de agosto de 2008, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada **CLAUDETE DA SILVA VECCHI**, a Escola Municipal de Educação Fundamental - EMEF, sem denominação oficial, localizada na Rua Roque Urias Baptista, nº 4-20, no loteamento denominado Parque Viaduto.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de dezembro de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A modificação do Decreto Legislativo nº 1284, de 12 de agosto de 2008, se faz necessária pois quando do encaminhamento da Minuta nº 04/2008, houve um erro quanto ao número do prédio no quarteirão 04 da Rua Roque Urias Baptista.

Assim, solicitamos aos Nobres Pares que aprovelem a presente modificação.

Bauru, 08 de dezembro de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

## EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

### ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pulverização/nebulização para eliminação de insetos causadores de doenças nas Vilas Nipônica, Maria, Nova Paulista, Santista, Independência, Souto, Popular Ipiranga; e também nos Jardins América, Central e Jussara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02, 03 e 04 da Rua Moacyr Teixeira e em toda extensão das Ruas Matheus Tarzia, José Miguel e Tamandaré, todas na Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias: Rua Cristóvão Sanches, quadras 07 e 08; e Rua Lourenço Rodrigues, quadra 05, ambas na Vila São João do Ipiranga; Rua José Santiago, quadras 10 e 12, no Jardim Solange; e Rua Fortunato Resta, quadra 14, na Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de placa de sinalização “PROIBIDO ESTACIONAR”, bem como a pintura de faixa amarela na quadra 06 da Rua Rio Branco, Centro, em frente ao imóvel de nº 6-24.

### ARILDO DE LIMA JUNIOR

Moção de APLAUSO a Altair Nelson Correia Oro, Cabo do Corpo de Bombeiros, pelo seu exemplo de profissional e espírito público a ser seguido.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Waldir José da Cunha, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posteriormente asfalto nas seguintes ruas do Jardim Contorno: Dionísio de Aguiar, quadras 04 e 05; Jorge Pimentel, quadras 10 a 12; e demais ruas do bairro que ainda não contam com tais benefícios.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Alameda Corumbá, Vila Dutra, em frente ao imóvel de número 03-15.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em todas as ruas do Jardim Eldorado, Jardim Andorfato e Parque Jaraguá que ainda não contam com o benefício.

### **BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 e 05 da Rua Belmiro Pereira, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 09, 10, 11 e 12 da Rua Castro Alves, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 06, 07 e 08 da Rua Plínio Camargo, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Professora Aracy Santinho Barbieri, Jardim Godoy.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora CELINA MARIA APARECIDA LIMA.

### **JOSÉ CLEMENTE REZENDE**

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para travessia de pedestres na quadra 05 da Avenida do Hipódromo, Vila Carolina.

### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Cabo Francisco de Assis, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da quadra 02 da Rua Joaquim Augusto da Costa, Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Antônio Crepaldi, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a remoção de um poste de

iluminação pública na quadra 01 da Rua Paulo Rodrigues Prado, Jardim Mendonça, localizado em frente ao imóvel nº 1-04.

### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Moção de APELO ao Senado Federal para que aprove a emenda nº 176 ao Projeto de Lei de Conversão nº 27 e as emendas nº 221 e nº 499 ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, trazendo justiça aos servidores da Secretaria da Receita Previdenciária, representados pela UNASLAF.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação e limpeza da Praça Ulisses Mendes, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de uma rua na Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a extensão da rede coletora de esgoto na quadra 02 da Avenida Antônia Espudário de Oliveira, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 04 da Rua Guatemala, Vila Independência.

### **MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

Moção de APLAUSO aos jornalistas Luiz Malavolta e Arnaldo Duran, pelo recebimento do Prêmio Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a alteração do atual itinerário da linha de ônibus Interbairros, de modo que a mesma possa atender também os usuários do Hospital Estadual de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de providenciar junto à Secretaria Competente o envio a esta Casa de Leis de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 144/08 referente à compra de 6.500 (seis mil e quinhentos) Atlas Escolares.

### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Superintendente Regional do Banco do Brasil estudos objetivando a implantação de uma agência bancária da instituição no Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Deputado Estadual, Doutor Pedro Tobias, que atue junto ao Governador do Estado, José Serra, no sentido de viabilizar os serviços de limpeza em uma área pertencente ao Estado

localizada na quadra 04 da Rua Rio Taquarussu, Vila Aimorés.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, na Rua João Leão, quadras 01, 02 e 03, Conjunto Habitacional “Engenheiro Otávio Rasi”, bem como em toda a extensão da Avenida Orlando Ranieri, Parque das Camélias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza, bem como a colocação de placas “Proibido Jogar Lixo”, em toda a extensão da Rua Armando Turtelli, localizada no Conjunto Habitacional “Engenheiro Otávio Rasi”.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas, bem como o posterior asfaltamento em toda a Vila Aimorés.

### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, na Rua Chile, em toda sua extensão, especialmente na quadra 05, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, na Rua Prefeito Alves de Lima, em toda sua extensão, especialmente na quadra 08, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, na Rua Riachuelo, em toda sua extensão, especialmente na quadra 07, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, na Rua Tenry, em toda sua extensão, especialmente na quadra 02, Vila Independência.

### **PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Sebastião Faria da Consta, Jardim Nossa Senhora de Lourdes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na boca-de-lobo existente na confluência da Alameda Flor do Amor com a Rua Belmiro Pereira, Parque Novo São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de poda em uma árvore localizada na Alameda dos Goivos, mais precisamente em frente ao imóvel nº 11-18.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto de um vazamento existente na quadra 12 da Alameda dos Goivos, Parque Novo São Geraldo.

### **SALVADOR ADELINO AFONSO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de baias para recuo na Avenida Castelo Branco, nos locais onde existem pontos de parada de ônibus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras de diversas vias que ainda estão com paralelepípedos nos bairros: Jardim Bela Vista e Vilas Seabra, Lemos, São João e Quággio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva que ainda necessitam deste serviço.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos quanto à implantação de um obstáculo de solo na quadra 07 da Alameda Flor do Amor, próximo à sorveteria ali existente, Parque São Cristóvão.

### **TODOS OS VEREADORES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio de projeto de lei estabelecendo a concessão de abono referente às verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do jornalista e radialista FLÁVIO MARCOS PEDROSO.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do ex-Vereador LEANDRO DOS SANTOS MARTINS.

### **EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2008**

**Proc. nº Assunto**

**291** Projeto de Lei nº 110/08, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal à Fazenda do Estado de São Paulo. (Fazenda Vargem Limpa - Heliponto do 4º Batalhão da Polícia Militar do Interior).

**PREFEITO MUNICIPAL**

**292** Projeto de Lei nº 111/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa STALO BAURU MOBILIÁRIO ESCOLAR LTDA., em Regime de Concessão de Direito Real de Uso.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**293** Projeto de Lei nº 112/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa DHALMAR BAURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., em regime de Concessão de Direto Real de Uso.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**294** Projeto de Lei nº 113/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa DA ROÇA BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.ME., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**295** Projeto de Lei nº 114/08, que altera o Art. 1º da Lei nº 5600, de 02 de julho de 2008, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à HASTCO PARTICIPAÇÕES LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**296** Projeto de Lei nº 115/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à IMECA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**297** Projeto de Lei nº 116/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa MAIS MÍDIA DIGITAL SUPRIMENTOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.ME., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**298** Projeto de Lei nº 117/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à SP SUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**299** Projeto de Lei nº 118/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à ROSSETI & FILHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**300** Projeto de Lei nº 199/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à PRO-MARKET MÓVEIS E EXPOSITORES LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**301** Projeto de Lei nº 120/08, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**303** Projeto de Lei nº 121/08, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Parceria com o Instituto SOMA, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para desenvolvimento e execução do Projeto Caminhos do Centro Oeste Paulista, bem como repassar recursos.

**PREFEITO MUNICIPAL**

## Pauta das Sessões

### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial de Bauru, edição do dia 06 de dezembro de 2008, Atos da Diretoria, na Pauta nº 06/2006:

#### Onde se lê:

288/08 EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 107/08, que autoriza a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV a efetuar alienação de bens móveis e seus assessorios ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

#### Leia-se:

288/08 EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 107/08, que autoriza a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV a efetuar alienação de bens móveis e seus assessorios ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL ABRE PERÍODO DE MATRÍCULAS PARA O CEJA

A Prefeitura Municipal de Bauru está com matrículas abertas para 1ª a 4ª série do ensino fundamental até 18/12 (quinta-feira), em todas as unidades do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), órgão da Secretaria Municipal de Educação.

Os interessados deverão procurar os pólos de educação ou a sede do CEJA, na rua Saint Martin 20-81, de segunda à sexta-feira, das 8 às 17h. As matrículas também podem ser realizadas nas salas de aulas do programa nos bairros, das 19h às 21h.

Para a matrícula é necessário ter idade a partir de 13 anos, estar munido de documento de identidade e comprovante de endereço.

O CEJA conta com material didático gratuito para todos os alunos, com professores especializados, aulas nos três períodos do dia, distribuídas em 68 salas de 41 bairros do município.

As pessoas interessadas em cursar o Supletivo de 5ª a 8ª séries deverão procurar a EMEF Cônego Aníbal Difrância, de segunda à sexta, até 16/12, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Para a matrícula o interessado deverá ter 14 anos completos até 1º de fevereiro de 2009, levar documentos de identidade e comprovante de residência.

A EMEF Cônego Aníbal Difrância fica na Al. Manoel Figueiredo 1-20, Parque São Geraldo.

## RELAÇÃO DE SALAS DO CEJA PARAMATRÍCULAS

CAPS-CENTO DE APOIO PSICO  
SOCIAL  
Rua Monsenhor Claro, 6-86.

CEJA I- CENTRO  
NAPEM Duque de Caxias 11-38

CEMI – P. VIADUTO – Rua Roque  
Urias Baptista 4-20.

CRUZEIRO DO SUL - EMEI “LEILA  
CASSAB”  
Av. Cruzeiro do Sul, nº 15-35.

DUTRA EMEI “JATY QUEIROZ DE  
GORRETA”  
Al: Malon Dangrogne Gen, 2-80

NÚCLEO EDSON FRANCISCO SILVA/  
BAURU- POLO CEJA VII  
R.Profº Floripes Silveira de Souza, 8-1

ELDORADO - EMEI “ORLANDO  
SILVEIRA MARTINS”  
Rua Valdemir Nunes Medeiros, 4-100

JARDIM EUGÊNIA/ SANTISTA- PÓLO  
CEJA  
Rua Paraguai, quadra 01

FERRADURA MIRIM-PROJETO  
SEARA DELUZ  
Rua: Santa Beatriz, 6-16

FORTUNATO ROCHA LIMA - POLO  
CEJA IX –  
Rua Alcino Pinheiro Chaga, 1-45

GARCIA/JD TV – EMEF “NACILDA  
DE CAMPOS”  
Rua Joaquim Marciano, 5-39

GASPARINI - EMEI “MARIA  
ELIZABET C. PÁDUA”  
Rua Mario Colonesi, 2-135 – N.  
Hab. Índia Vanuire

GEISEL - NER “LIDIACURY”  
Rua Anthero Donnini, 1-15

GERSON FRANÇA - CSU - BELA  
VISTA  
Rua Rui Barbosa, 17-51.

JARDIM GODOY- PÓLO CEJA V  
Rua Joaquim Felipe de Melo, nº 2-33

GRAMA - IGREJA SÃO SEBASTIÃO  
Rua São Sebastião, s/n. °

INDEPENDÊNCIA - EMEI  
“FRANCISCO G. NETO”  
Rua Cuba, 7-80

INDUSTRIAL - EMEI “MARIA ALICE  
S. PRUDENTE”  
Rua Dr. João de Góes Manso Sayão, 5-39

IPIRANGA - EMEF “IVAN ENGLER DE  
ALMEIDA”  
Av Maria Ranieri 4-30, Parque dos  
Sabiás.

JOSÉ REGINO - EMEF “LOURDES O  
COLNAGHI”  
Rua Eng. João Batista Pacheco Fantim,  
3-20

MARY DOTA- PÓLO CEJA IV  
Rua Maria Elisa N. de Oliveira, 1-100.

MARY DOTA I – EMEI “MÁRCIA  
BIGHETTI”  
Rua Dr. Adauto de Carvalho nº 1-180

NAF.-NÚCLEO DE APOIO FAMILIAR-  
JARAGUÁ  
Av. Gabriel Rabelo Andrade, 7-85.

NOVA BAURU - EMEF “JOSE  
ROMÃO”  
Rua Pedro de Castro Pereira, 8-20

NOVA ESPERANÇA – EMEI “VERA  
LÚCIA C. SAVI”  
Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, 3-59

OURO VERDE - EMEI “ROBERVAL  
BARROS”  
Rua Gabriel Morales, 7-35- Ouro Verde.

OCTAVIO RASI – “EMEI ISAAC  
PORTAL ROLDAN”  
Rua Carlos Gomes Camargo, 3-81.

PARQUE DAS NAÇÕES  
Rua Luiz Ferrari 9-6

JD. PETRÓPOLIS-PÓLO - CEJA II  
Rua Capitão Mario Rossi, 7-71.

NUCLEO HABITACIONAL JD.  
REDENTOR- PÓLO – CEJA III  
Rua: Noé Onofre Teixeira, q. 03 C/ Olavo  
Moura, quadra 01.  
REGIONAL CENTRO-DAO  
R: Aparecida nº 9-01

SANTANA (temporariamente) EMEI  
EDNA KAMLA FAINA  
Alameda dos Heliotropos, 7-35

SANTA CANDIDA – EMEF  
“WALDOMIRO FANTINI”  
Rua Primo Pegoraro 2-45

SANTA CANDIDA-CRAS  
Avenida das Bandeiras com Lazaro  
Creto, s/ nº.

SANTA EDWIRGES – EMEF “MARIA  
CHAPARRO”  
Alameda Urano, 5-33.

SÃO GERALDO EMEF “CÔNEGO  
ANIBAL DIFRÂNCIA”  
Rua Manoel de Figueiredo, q. 01.

SEST/SENAT  
Rua José Postingue, 5-15,  
Distr. Industrial II

VILA SÃO PAULO-PÓLO CEJA VI  
Rua Sebastião Ferraz da Costa, quadra 04.

TANGARÁS EMEF “DIRCE BOEMER  
GDEAZEVEDO”  
Rua Antonio Dezembro, quadra 05.